ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

O Município de Cotiporã/RS comunica a abertura da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2026**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área da agricultura orgânica, compreendendo o acompanhamento e a assistência técnica a propriedades rurais produtos de alimentos orgânicos, apresentação dos envelopes em **02/12/2026** às **09h00min.** Informações telefone 54 3446 2800 / 3446 2830 e/ou no site: www.cotipora.rs.gov.br.

Cotiporã, 13/11/2026
José Carlos Breda – Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

EXTRATO DE EDITAL - O Prefeito de Ubiretama/RS, torna público Pregão Eletrônico 49/2025- PRP MATERIAIS PARA CALÇAMENTO E AFINS, às 09:00 horas de 01/12/2026. Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

EXTRATO DE EDITAL - O Prefeito de Ubiretama/RS, torna público Pregão Eletrônico 50/2026- SERVIÇOS ORNAMENTAÇÃO NATALINA, às 09:00 horas de 02/12/2026. Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

EXTRATO DE EDITAL - O Prefeito de Ubiretama/RS, torna público Pregão Eletrônico 51/2026- SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, às 09:00 horas de 03/12/2026. Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

EXTRATO DE EDITAL - O Prefeito de Ubiretama/RS, torna público Concorrência 18/2026- REFORMA/AMPLIAÇÃO PONTE ESTRADA GERAL LINHA 23 DE JULHO, às 09:00 horas de 24/12/2026. Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

EXTRATO DE EDITAL - O Prefeito de Ubiretama/RS, torna público Concorrência 19/2026- CONSTRUÇÃO PONTO DE ATENDIMENTO SAÚDE LINHA 15 DE NOVEMBRO, às 09:00 horas de 29/12/2026. Informações: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO 442/2026 – PROCESSO 26.0.000101184-6**, para a Aquisição de réplicas de alimentos, para Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência**, integrante do presente Edital. **SESSÃO PÚBLICA**: será às 10h do dia 27 de novembro de 2026, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a ERRATA ao edital da licitação abaixo: **CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2026 – PROCESSO 26.0.000047433-8**, para o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS COM SERVIÇOS INTERNOS 24 HORAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE RESGATADA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. OS SERVIÇOS INCLUIRÃO ATENDIMENTO CLÍNICO, EXAMES, INTERNAÇÃO, PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E EUTANÁSIA, CATEGORIZADOS EM ESPÉCIES E PESOS. Referente ao: "**ANEXO IV - Minuta de Termo de Credenciamento**". As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO 356/2026 – PROCESSO 26.0.000035171-6**, para contratação de empresa para execução dos serviços de transporte, por meio de ambulância (veículo tipo b), para usuários do sistema único de saúde (sus) residentes em porto alegre e seus acompanhantes que necessitem de cuidados de saúde e se encontrem com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios, para a secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência**, integrante do presente Edital. **SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de novembro de 2026, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna público a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO 334/2026 – PROCESSO 26.14.000000588-3**, para a Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à licença de uso do Sistema de Administração de Créditos Imobiliários Contratos ativos e inativos que compõem a carteira de créditos hipotecários do DEMHAB, legislados ou não pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH e assemelhados, em formato SaaS (Software as a Service), englobando os serviços de implantação, migração/conversão, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva e atualização legal para uso nas instalações do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, abrangendo os serviços relacionados conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Motivo:** Alteração de Edital e Termo de Referência. As demais disposições permanecem inalteradas. **SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 02 de dezembro de 2026, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO 445/2026 – PROCESSO 26.0.000091747-7**, para aquisição de sacolas ecológicas (ECOBAGS), garrafas tipo squeeze e camisetas personalizadas para a Administração Municipal de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Termo de Referência integrante do Edital. **SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 27 de novembro de 2026, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO 381/2026 – PROCESSO 26.0.000108562-9**, para a Contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas de alarme e detecção de incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes e sprinklers da Sede da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, localizado na Rua Sete de Setembro, 641, Centro Histórico, conforme especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência**, integrante do presente Edital. **SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 30 de novembro de 2026, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO 420/2026 – PROCESSO 26.0.000165223-0**, para aquisição de cobertor, travesseiro e fronhas para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO I – Termo de Referência** integrante do presente Edital. **SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de novembro de 2026, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO 434/2026 – PROCESSO 26.0.000145100-5**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência**, integrante do presente Edital. **SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 26 de novembro de 2026, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Porto Alegre 13 de novembro de 2026
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 132/26 – Contratada: SEGOVIA SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 42.458.734/0001-69. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e conservação (serventes), com disponibilização de 08 (oito) postos de trabalho, para atendimento aos prédios públicos do Município de Imigrante/RS; Prazo: 10/11/2026 até 10/11/2027. Origem: Pregão Eletrônico nº 010/2026. Edital nº 031/2026; Valor total: R$ 460.680,00. Data de assinatura: 10/11/2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Corrêa, nº. 793, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.366.159/0001-02, aqui representado pela Prefeita Municipal Srª. **CARINA PATRÍCIA NATH CORRÊA**, portadora do CPF n° 588.527.510-68, residente e domiciliada nesta cidade de Sapiranga/RS, já qualificado como CONTRATANTE, decide proceder a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2026,** cujo objeto é: 1.1 - Contratação de empresa para a prestação dos serviços de elaboração de projeto elétrico para subestação de energia dos prédios das escolas EMEF Waldemar Carlos Jaeger, EMEI Sete Anões e CME Ayrton Senna UEF, conforme determinações técnicas, qualitativas e quantitativas listadas no ETP, TR e Desenhos Técnicos respectivos. 1.2 - Contratação de empresa para a prestação dos serviços de elaboração de projeto elétrico completo, incluindo se necessário projeto para subestação de energia dos prédios das escolas EMEI Branca de Neve, EMEF Primeiro de Maio, EMEI Arco Íris, EMEF 28 de Fevereiro, Prédio da Secretaria de Educação, EMEF Maria Emília de Paula, EMEF La Salle, CME Dr. Décio Gomes Pereira UEF, EMEF Floresta, conforme determinações técnicas, qualitativas e quantitativas listadas no ETP, TR e Desenhos Técnicos respectivos.

Nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA -** DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, itens 10.1 e 10.2, com arrimo já no que dispõem o artigo 137, incisos I e II da Lei Federal n. 14.133/2021 (Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos; II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior); combinado com o artigo 138, Inciso I e § 1º da Lei Federal n. 14.133/2021 (A extinção do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta; § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo). O artigo 139, inciso IV da Lei Federal n. 14.133/2021 (A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências: IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas); e com base no artigo 156, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021 (Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II – multa e III – impedimento de licitar e contratar), com previsão na **CLÁUSULA NONA -** SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, item 9.2, alínea "b" a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, mediante intimação para recolhimento ou compensação com valores retidos (totalizando R$ 2.320,00 - Dois mil, trezentos e vinte reais); e alínea "c", o impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo de 01 (um) ano.

Contrato este datado de 26/01/2026 com a empresa **BTS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.331.000/0001-17, localizada na Rua Rodolfo Cremm, nº. 4328, Bairro Jardim Colina Verde, Município de Maringá/PR, CEP: 87.035-480, legalmente representada neste ato pela Sra. Jessy Cian dos Santos, portadora do CPF n° 098.128.509-02, residente e domiciliada em Maringá/PR, já qualificada como CONTRATADA.

Conforme os Processo Digital nº PRO17742/2026, onde constam as ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, como os diversos e-mails e os Relatórios Técnicos; bem como as Notificações, Despachos e Pareceres Jurídicos da Procuradoria Geral do Município; e as respostas da Contratada. Decorrente do Edital de Concorrência Eletrônica nº. 022/2025, Processo Administrativo Licitatório nº. 402/2025.

De acordo com o disposto no art. 166, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação da manifestação/recurso da Contratada.

Sapiranga, 12 de Novembro de 2026.
Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

SAÚDE

Sapucaia do Sul inaugura CAS TEAcolhe na segunda-feira

A Prefeitura de Sapucaia do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inaugura, na próxima segunda-feira (16), o Centro de Atendimento em Saúde às Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (CAS TEAcolhe).

A cerimônia será realizada às 13h30min, no novo espaço, localizado junto à UBS Centro, na Avenida Justino Camboim, nº 74.

O novo centro integra o Programa Estadual TEAcolhe, que tem como objetivo ampliar o acesso ao atendimento especializado e multidisciplinar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo um cuidado qualificado, humanizado e integral.

O serviço será referência para usuários da Região 8 de Saúde, abrangendo os municípios de Sapucaia do Sul, Canoas, Esteio, Nova Santa Rita, Barão, Brochier, Capela de Santana, Harmonia, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, Triunfo, Tupandi e Tabaí.

A estimativa é de que o centro realize, em média, 150 atendimentos mensais, oferecendo acompanhamento médico, atendimentos terapêuticos individuais e em grupo, além de acompanhamento em saúde por uma equipe multidisciplinar.

A proposta é proporcionar um cuidado especializado, considerando as necessidades específicas de cada usuário e promovendo o suporte necessário às famílias.

A estrutura conta com recepção, sala de reuniões e sete salas destinadas aos atendimentos. Entre elas, uma será utilizada para atividades em grupo, outra para acolhimento e cinco para atendimentos multidisciplinares individuais e familiares.

O espaço foi organizado para oferecer condições adequadas às diferentes modalidades de atendimento, buscando garantir conforto, acolhimento e um ambiente adaptado às necessidades dos pacientes e de seus familiares.

A inauguração representa um avanço na ampliação da rede de atenção especializada em saúde, fortalecendo o atendimento às pessoas com TEA e o suporte às famílias de Sapucaia do Sul e dos demais municípios da região.